

Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse

Serviço: Contratação empresa (Pessoa Jurídica) para realizar serviço de elaboração e execução de Projeto de monitoramento populacional do preá-de-moleques (*Cavia intermedia*) no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro

1. Esta solicitação de Manifestação de Interesse refere-se a processo seletivo para a contratação de serviço com recursos privados de compensação ambiental do Art. 36 da Lei Federal 9985/2000, destinados pela Câmara Técnica de Compensação Ambiental - CTCA do IMA, conforme Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA 215/2021, SGPe Processo IMA 57695/2022;

2. Constitui objetivo desta Manifestação de Interesse a contratação de Empresa (Pessoa jurídica) especializada na prestação de serviço de elaboração e execução de Projeto de monitoramento populacional do preá-de-moleques (*Cavia intermedia*) no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro no período de 24 (vinte e quatro) meses;

3. Conforme definido no item 2 do Anexo I da Portaria IMA 100/2020, será feita uma lista curta com as empresas que apresentarem comprovada Capacidade Técnica para executar os serviços, de acordo com a análise dos Portfólios. Os critérios que serão utilizados para análise dos portfólios e seleção das empresas que irão compor a lista curta estão descritos no ANEXO II. Será encaminhado para as empresas da lista curta uma carta-convite e o Termo de Referência contendo o detalhamento dos serviços a serem executados, forma de apresentação das propostas financeiras e forma de execução das atividades, aprovação e apresentação dos produtos/serviços e pagamento. O processo seletivo será baseado na Proposta Financeira apresentada pelas empresas;

4. O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina - IMA convida empresas qualificadas e elegíveis a manifestar seu interesse em fornecer os serviços descritos. As empresas interessadas deverão apresentar:
 - i. Carta de manifestação de interesse, conforme modelo no anexo I;

 - ii. Portfólio da empresa indicando que estão qualificadas para executar os serviços, por meio da descrição de experiências relacionadas ao serviço em questão, detalhando os locais de execução, períodos, resultados e contratantes. Descrever também a disponibilidade de estrutura e pessoal para realizar os trabalhos.

5. A documentação descrita acima deverá ser encaminhada para o e-mail felipeciola@ima.sc.gov.br até 20 dias corridos a partir da publicação do Aviso de Manifestação de Interesse no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. No mesmo endereço de e-mail poderão ser encaminhadas dúvidas referentes a este Aviso de Manifestação.

Florianópolis, data da assinatura

Felipe Ciola
Gerente de Biodiversidade e Florestas

Sabrina Nunes Cataneo Maestri
Diretora de Biodiversidade e Florestas

ANEXO I - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Cidade, (dia) de (mês) de 2025

Prezado(a) Senhor(a), Nome da empresa, CNPJ, com sede no endereço, manifesta o interesse em participar do processo seletivo para a contratação de pessoa jurídica para executar serviço de **elaboração e execução de Projeto de monitoramento populacional do preá-de-moleques (*Cavia intermedia*) no Parque Estadual da Serra do Tabuleiro**

Segue anexo o portfólio da empresa.

Atenciosamente,

Representante legal

cargo

nome da empresa

ANEXO II - CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO

Para análise dos portfólios das empresas que irão compor a lista curta, serão adotados alguns critérios, quais sejam:

1 - Critérios Eliminatórios

Para compor a lista curta, as empresas interessadas deverão atender em seus portfólios ambos os critérios:

a – Capacidade Técnica – Será analisada através da composição da equipe técnica que se propõe à execução da demanda. Serão consideradas aptas as empresas que apresentarem em sua equipe técnica ao menos um profissional que tenha experiência comprovada no monitoramento de pequenos mamíferos e de espécies ameaçadas de extinção através de métodos não invasivos.

b – Experiência da empresa na área de monitoramento populacional de espécies ameaçadas de extinção através de métodos não invasivos em ambientes insulares - Será considerada apta a empresa que comprovar experiência na área.

C – Experiência da empresa em monitoramento populacional de pequenos mamíferos através de métodos não invasivos em áreas protegidas - Será considerada apta a empresa que comprovar experiência na área.

2 - Critérios Classificatórios

Caso mais de 6 empresas demonstrem interesse em compor a lista curta, os seguintes critérios serão adotados para seleção das empresas melhores pontuadas.

a – Tempo de experiência – O tempo de experiência comprovado na área de monitoramento de pequenos mamíferos através de métodos não invasivos contará 1 ponto para cada mês de experiência, com pontuação máxima de 70 pontos

b – Titulação da equipe técnica – A titulação da equipe técnica contará pontos com pontuação máxima de 30 pontos, conforme segue:

Especialista – 05 pontos

Mestre – 10 pontos

Doutor – 15 pontos



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6P872GIP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FELIPE CIOLA (CPF: 077.XXX.589-XX) em 28/07/2025 às 12:25:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:53:13 e válido até 13/07/2118 - 13:53:13.

(Assinatura do sistema)



SABRINA NUNES CATANEO MAESTRI (CPF: 006.XXX.549-XX) em 28/07/2025 às 16:07:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/05/2023 - 13:30:11 e válido até 03/05/2123 - 13:30:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1BXzE1NTA4XzAwMDU3Njk1XzU3NzA2XzlwMjJfNjA4NzJHSVA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMA 00057695/2022** e o código **6P872GIP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.